



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017

Rescinde contrato administrativo de pessoal por
prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 94/2017, celebrado com o Senhor Sérgio Fonseca de Almeida, ocupante da função pública temporária de Médico PSF, a partir de 04 de outubro de 2.017.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de outubro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

